



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 314, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 4/2026/CCEIF, de 5 de maio de 2026, da Comissão de Crimes Econômicos e Investigação Financeira, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República HENRIQUE DE SA VALADAO LOPES e PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO para, na condição de representantes do Ministério Público Federal, integrarem o Fórum Permanente de Comunicação entre o Banco Central do Brasil e o Ministério Público Federal, criado pelo art. 31, § 4º, da [Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017](#).

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a [Portaria PGR/MPF nº 751, de 31 de agosto de 2020](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 58, de 1º de setembro de 2020; e

II - A [Portaria PGR/MPF nº 403, de 30 de maio de 2022](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 91, de 1º de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 maio 2026. Seção 2, p. 66.](#)**